



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 10/12/2025

AS: 9:20

*G. Costa e Silva*

Ofício nº 930/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto: Decreto Municipal n.º 2.267/2025, de 09 de dezembro de 2025.**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do  
**Decreto Municipal n.º 2.267/2025, de 09 de dezembro de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:  
[diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

  
**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.267/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO HONRA  
MÉRITO RIO BRANCO À  
FONOAUDIÓLOGA TASSIA KELLY  
SILVA DE SOUZA, EM RAZÃO DOS  
SERVIÇOS DE DESTACADA  
RELEVÂNCIA PRESTADOS AO  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honra Mérito Rio Branco à Senhora **TASSIA KELLY SILVA DE SOUZA**, em razão dos serviços de destacada relevância prestados ao município de Boa Vista.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025.

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista